

Lei nº 1.080/79 de 21 de dezembro de 1979

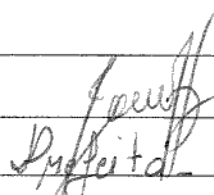
- Concede o Título de Cidadão Honorário de Anápolis ao Dr. Wílton de Silva

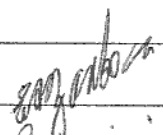
O Prefeito Municipal de Anápolis - Go.,
que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Anápolis ao Dr. Wílton de Silva, pelos relevantes serviços prestados à Anápolis.

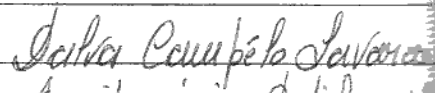
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anápolis, 21 de dezembro de 1979.


- Prefeito


- Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na
de Serviços Gerais, aos 21 dias do mês de dezembro de 1979.


- Secretário do Município

Lei nº 1.081/79 de 21 de dezembro de 1979

- Outruga o Título de Cidadão Honorário de Anápolis a José Henrique Pereira

O Prefeito Municipal de Anapimoca - faz saber que o
Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário
de Anapimoca ao Sr. José Henrique Pereira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anapimoca, 21 de dezembro

Prefeito

Secretário de Administração

Esta lei foi publicada e registrada na Divisão de
Assuntos Gerais, aos 21 dias do mês de dezembro de 1979.

Salva Camarão Soares
Oportunário Antônio

Lei nº 1.082/79 de 21 de dezembro de 1979

- Lei de nomeação de ruas Manoel
Domingos de Farias e uma anté-
ria desta cidade -

O Prefeito Municipal de Anapimoca - faz sa-
ber: Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de ruas Manoel

de Farias a anterior que fica situada no loteamento